



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 221/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2025 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 5 de maio de 2025, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta N.º 227/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de abril de 2025, sobre a “Prestação de Contas de 2024 – Município de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova a Prestação de Contas 2024 do Município de Almada, nos termos da alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, e do artigo 27.º, n.º 2, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Demonstrações Financeiras e Orçamentais do Município, constituídas por:

- a) Demonstrações Financeiras Individuais, onde se inclui o “Mapa de Fluxos de Caixa”;*
- b) Demonstrações Financeiras Individuais onde se inclui o “Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental”;*
- c) Anexos às Demonstrações Orçamentais;*
- d) Relatório de Gestão.*

2 – Documentos relativos às entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico (Agências Municipais):

- a) Relatório Anual e Contas do ano de 2024 da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada;*
- b) Relatório Anual e Contas do ano de 2024 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local;*
- c) Relatório Anual e Contas do ano de 2024 da NOVALMADAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local.*

nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-124-DF.

II

A Proposta N.º 228/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de abril de 2025, sobre “SMAS – Relatório e Contas de 2024”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Relatório e Contas 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS), nos termos da alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-138-GP.

III

A Proposta N.º 229/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 7 de abril de 2025, sobre “Wemob - Relatório e Conta de Gerência relativos ao exercício de 2024”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal aprova o Relatório e Conta de Gerência da Wemob, E.M., S.A. relativos ao exercício do ano de 2024, nos termos da alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 7 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-140-OA.

IV

A Proposta N.º 231/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 21 de abril de 2025, sobre o “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN000466S2025 para “Aquisição de



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 221/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores em Instalações Municipais, Escolas e Centros de Saúde, por lotes, pelo prazo de 2 anos”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores em Instalações Municipais, Escolas e Centros de Saúde, por lotes, pelo prazo de 2 anos, no valor global de 545.000,01 € (quinhentos e quarenta e cinco mil euros e um cêntimo), nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-139-DCOMP.

V

A Proposta N.º 232/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 21 de abril de 2025, sobre o “Início do procedimento por Concurso Público n.º CPN00328S2025 para “Fornecimento de refeições escolares no Concelho de Almada, para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027, por lotes”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para fornecimento de refeições escolares no Concelho de Almada, para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027, por lotes, no valor global de 11.955.243,90 € (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de abril de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-149-DCOMP.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 6 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)